

CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Três Poderes, s/n.º, Centro - Fone: 3829 1209
CEP: 35160-011 – Ipatinga – Minas Gerais
e-mail: vereadorley@gmail.com

CÂMARA MUN. DE IPATINGA
RECEBIDO
Data: 09/07/19
SECRETARIA GERAL


INDICAÇÃO Nº 163 / 2019

Indico ao Poder Executivo municipal de Ipatinga, a necessidade de determinar ao setor competente desta municipalidade que proceda à PINTURA DA FAIXA DE PEDESTRE localizada em frente ao Clube Recanto Ideal Clube, na rua Ari Barroso, próximo ao nº343, no bairro Ideal.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 09 de julho de 2019.


Werley Glicério Furbino de Araújo
Vereador
Ley do Trânsito
Vereador
Câmara Municipal de Ipatinga

JUSTIFICATIVA

Se faz necessária a presente Indicação para garantir mais segurança aos frequentadores do local, pois os veículos circulam em alta velocidade, a sinalização trará mais segurança aos pedestres e cautela aos motoristas.